



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



## ATO DA MESA Nº 003/2021

**Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**PROCESSO Nº 001/2021**

**OBJETO:** Aquisição de 9 (nove) placas de mesa em aço inox para vereadores e 9 (nove) carteiras em couro para vereadores da Câmara Municipal de Icaraíma.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

**FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 3.805,20 (três mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

**PAGAMENTO:** Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

**CONTRATADO:** ANGELA MARIA ELSENBACH – TOLEDO BANDEIRAS, RUA EDUARDO GATTO, Nº 507, SALA 21-A – TOLEDO – PR, CNPJ Nº 33.868080/0001-50

**Análise da Dispensa de Licitação:** De acordo, amparado por parecer jurídico.

**Comissão Permanente de Licitação:** Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.

**Jurídica:** Vide parecer em anexo.

**Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara:** RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês janeiro de 2021.

**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
Presidente

**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**  
1º Secretário



**RESOLVE:**  
 Art. 1º) Fica Exonerada a Srª. Luciana Pereira dos Santos de Souza, Portadora da RG n.º 0.014.285-65 e do CPF n.º 006.915.831-29, de ocupar o cargo de Secretária da Escola municipal do Campo Tancredo Neves.  
 Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2021.  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 003/2021  
 Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
 PROCESSO Nº 001/2021  
 OBJETO: Aquisição de 9 (nove) placas de mesa em aço inox para vereadores e 9 (nove) carteiras em couro para vereadores da Câmara Municipal de Icaraima.  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.  
 FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.  
 TOTAL DA DISPENSA: R\$ 3.805,20 (três mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos).  
 PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.  
 CONTRATADO: ANGELA MARIA EISENBACH - TOLEDO BANDEIRAS, RUA EDUARDO GATTO, Nº 507, SALA 21-A - TOLEDO - PR, CNPJ Nº 33.868080/0001-50  
 Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.  
 Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.  
 Jurídica: Vide parecer em anexo.  
 Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês janeiro de 2021.  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
 Presidente  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**  
 1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

Estado do Paraná  
 CONVOCAÇÃO  
 PARA ABERTURA DE PROPOSTA  
 TOMADA DE PREÇOS - Nº 007/2020  
 PROCESSO: 103/2020  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE HERCULÂNDIA DE VIAS URBANAS EM TST, 3.267,16 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.  
 Fica designada a ABERTURA DA PROPOSTA das empresas: RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LONGUINI LTDA e J. MARINHO TERRAPLANAGEM - ME para o dia 02/02/2021, terça-feira, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura municipal, localizada na Av. Rio de Janeiro, 2758 - Ivaté-PR.  
 Ficam os interessados desde já convocados a participação desta sessão pública.  
 Ivaté, 28 de janeiro de 2021.  
 Gabriela L. Santiago Fontoura  
 Diretora do Departamento de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

Estado do Paraná

Estado do Paraná  
 CREDENCIAMENTO  
**JULIO CESAR PRADELLA**  
 = Presidente =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Paraná

**PROCESSO LICITATÓRIO nº016/2021**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2021**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 001/2021**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mariluz - Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações instituída através da Portaria Municipal nº 022/2021 de 07/01/2021, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em se favor, por qualquer modalidade de cobrança, conforme as regras estabelecidas

O edital completo está disponível no site [www.mariluz.pr.gov.br](http://www.mariluz.pr.gov.br), ou na Sede da Prefeitura Municipal, Informações pelo telefone (44) 3534-8000 com Edson Torres/Karina Pensin.

Mariluz, 28 de janeiro de 2021

**CÉLIO CASAGRANDE DO NASCIMENTO**  
 Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Termo Aditivo nº3  
 Ref: CONTRATO Nº1/2019.  
 Contratante: Município de Perobal  
 Contratado: G. FRANCISCATTI DE SOUZA.  
 Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira o valor total de R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais), ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalidade a quantia de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais), referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na cláusula primeira do presente aditivo.  
 Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidam com as constantes do presente aditivo.

